



PROCESSO Nº 001/2017

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE JANEIRO DE 2017

REMETENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LINDALVA BATISTA LINHARES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS REAJUSTA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2017, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 03 de janeiro de 2017.


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017,
DE 03 DE JANEIRO DE 2017
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	880,00	937,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	880,00	937,00
DIGITADOR	40 HS	880,00	937,00
MENSAGEIRO	40 HS	880,00	937,00
MOTORISTA A/B	40 HS	880,00	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	880,00	937,00


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017,

DE 03 DE JANEIRO DE 2017

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	880,00	937,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	880,00	937,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	880,00	937,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	880,00	937,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	880,00	937,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	880,00	937,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	880,00	937,00


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 1º VICE-PRESIDENTE

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 2º VICE-PRESIDENTE

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO – 1º SECRETÁRIA

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2º SECRETÁRIA



REQUERIMENTO N. 002/2017.

“Requer Regime de Urgência Especial na tramitação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 04 de janeiro de 2017, oriundo da Mesa Diretora”.

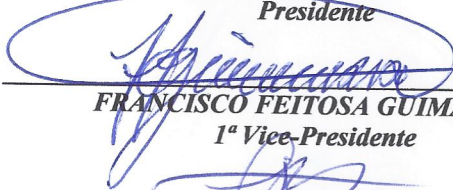
EXMO. Sr.^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 04 de janeiro de 2017, oriundo da Mesa Diretora.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, TABULEIRO DO NORTE, em 05 de janeiro de 2017.



LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
1º Vice-Presidente



FRANCISCO BRITO DE MORAIS
2º Vice-Presidente



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
1º Secretário



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
2º Secretário



REQUERIMENTO N. 002/2017.

“Requer Regime de Urgência Especial na tramitação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 04 de janeiro de 2017, oriundo da Mesa Diretora”.

EXMO. Sr.^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 04 de janeiro de 2017, oriundo da Mesa Diretora.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, TABULEIRO DO NORTE, em 05 de janeiro de 2017.

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
1º Vice-Presidente

FRANCISCO BRITO DE MORAIS
2º Vice-Presidente

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
1º Secretário

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
2º Secretário



**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 002/2017, que requer Urgência Especial ao Projeto de Resolução Nº 001/2017, de autoria do Poder Legislativo, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal".


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 1ª Sessão Ordinária - 20/01/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



PARECER CONJUNTO Nº 001/2017.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

PROCESSO Nº 001/2017.

- ASSUNTO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de autoria do Poder Legislativo, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal";

RELATORA: VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal".

Lido na 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e sendo submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, na referida sessão, requerida através do Requerimento nº 002/2017, da Mesa Diretora, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, a Senhora Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico, por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram a Vereadora *Clenilda Chaves Aprígio*, como relatora da matéria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



DOS FATOS

Reunidas para opinarem sobre a proposição, as Comissões, de forma consensual, opinaram pelo acatamento e aprovação do referido projeto, por entenderem que o projeto em pauta tem o objetivo de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), o novo mínimo em vigor no País a partir de 01.01.2017.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer empecilhos na legislação que inviabilize a aprovação das presentes proposições.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de janeiro de 2017.

Clenilda Chaves Aprígio
VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO - PSD
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Chris Leyconn Conrado Moreira

VEREADORA CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - PMDB

Raimundo Moreira de Almeida

VEREADORA RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA - PT

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA - PSD

Lucieudo

VEREADORA RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA - PT

Francisca Erinalva Fernandes Saldanha

VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES SALDANHA - PMDB



**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017**

Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução N° 001, de 03 de janeiro de 2017, oriundo da Mesa Diretora, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal".


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 1ª Sessão Ordinária - 20/01/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 23 de janeiro de 2017.**


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 032/2017,
DE 20 DE JANEIRO DE 2017
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	880,00	937,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	880,00	937,00
DIGITADOR	40 HS	880,00	937,00
MENSAGEIRO	40 HS	880,00	937,00
MOTORISTA A/B	40 HS	880,00	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	880,00	937,00


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente

A N E X O II



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 032/2017,
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	880,00	937,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	880,00	937,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	880,00	937,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	880,00	937,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	880,00	937,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	880,00	937,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	880,00	937,00


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente